

Nº 1.094 - Fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a MARIA MADEIRA ALVES, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor ANTÔNIO ALVES DO MONTE, matrícula 10124-ERGON, a partir da data do óbito, 13/11/2004.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SEEP nº 002195/05-4, resolve:

Nº 1.095 - Fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário, por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a GABRIELA MARIA NARA SADECK, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para VICTOR SADECK FILHO, na condição de cônjuge, alterando a cota da pensão vitalícia de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), dos proventos que percebia a ex-servidora MARCIA CRISTINA NARA SADECK, matrícula 36824, a partir da data da maioridade, 04/05/2007.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SEEP nº 002195/05-4, resolve:

Nº 1.096 - Fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão temporária a GABRIELA MARIA NARA SADECK, na condição de filha menor, no percentual de 50% (cinquenta por cento), e pensão vitalícia a VICTOR SADECK FILHO, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia a ex-servidora MARCIA CRISTINA NARA SADECK, matrícula 36824-ERGON, a partir da data do óbito, 29/05/2005.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SEEP nº 004340/05-1 e anexo, resolve:

Nº 1.097 - Fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário, por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a LEONARDO DE JESUS PEREIRA SANTOS, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para IZIDORA JOANA PEREIRA SANTOS, na condição de cônjuge, alterando a cota da pensão vitalícia de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES SANTOS, matrícula 25553, a partir da data da maioridade, 29/05/2008.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SEEP nº 004340/05-1 e anexo, resolve:

Nº 1.098 - Fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão temporária a LEONARDO DE JESUS PEREIRA SANTOS, na condição de filho menor, no percentual de 50% (cinquenta por cento), e pensão vitalícia a IZIDORA JOANA PEREIRA SANTOS, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES SANTOS, matrícula 25553-ERGON, a partir da data do óbito, 26/11/2005.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SEEP nº 004211/05-7, resolve:

Nº 1.099 - Fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a NILDA PEREIRA TEIXEIRA, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor NELSON TEIXEIRA, matrícula 39023-ERGON, a partir da data do óbito, 27/10/2005.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997, resolve:

Nº 1.104 - Declarar vago, a partir de 20 de abril de 2010, o cargo efetivo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Apoio Técnico ao Processo Industrial Gráfico, Especialidade Processo Industrial Gráfico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, ocupado por MARCELO GOMES DE FIGUEIREDO MESQUITA, matrícula 32557, em virtude do disposto no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 1990.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

#### ATOS DE 3 DE MAIO DE 2010

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 010040/10-2, resolve:

Nº 1.109 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, FRANCIVONE FEITOZA LIMA, matrícula nº 208830, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Gabinete do Senador João Claudino, a partir de 30/04/2010.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 010045/10-4, resolve:

Nº 1.110 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MIRIAN SALETE DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula nº 203996, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Gabinete do Senador João Claudino, a partir de 30/04/2010.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 010039/10-4, resolve:

Nº 1.111 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MARCOS PÉREIRA DE VASCONCELOS ARAÚJO, matrícula nº 203730, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Gabinete do Senador João Claudino, a partir de 30/04/2010.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 010041/10-9, resolve:

Nº 1.112 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MARCELA KARINE SARAIVA FERNANDES, matrícula nº 204060, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Gabinete do Senador João Claudino, a partir de 30/04/2010.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 010044/10-8, resolve:

Nº 1.113 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ELIZETE RODRIGUES DE ABREU, matrícula nº 206778, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Gabinete do Senador João Claudino, a partir de 30/04/2010.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 010016/10-4, resolve:

Nº 1.116 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JADSON NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula nº 196335, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP08, do Gabinete da Liderança do PR.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 009991/10-7, resolve:

Nº 1.117 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LUIZA ROCHA PAULA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Renato Casagrande.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 009979/10-7, resolve:

Nº 1.118 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA DE MELLO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

ANDRÉA VALENTE DA CUNHA

## Poder Judiciário

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### PORTARIA Nº 236, DE 3 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

nomear LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Nível CJ-2, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

### SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 235, DE 3 DE MAIO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

designar JOSÉ DE MELO CRUZ, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para substituir o Secretário de Tecnologia da Informação, Nível CJ-3, nos dias 29 e 30.4.2010.

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 128, DE 3 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de cargo em comissão, código CJ-3, de Gabinete de Ministro:

DAVI BRITO DE ALMEIDA, matrícula S049250, Chefe de Gabinete;

JULIANA PRUDENTE MENDES, matrícula S048970, Assessora00 de Ministro.

Art. 2º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para cargo em comissão, código CJ-3, de Gabinete de Ministro:

JULIANA PRUDENTE MENDES, matrícula S048970, Chefe de Gabinete, em vaga decorrente da exoneração de Davi Brito de Almeida;

DAVI BRITO DE ALMEIDA, matrícula S049250, Assessor de Ministro, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Prudente Mendes.

Art. 3º Os servidores prestarão serviço no Gabinete do Desembargador Convocado Vasco Della Giustina.

Min. CESAR ASFOR ROCHA

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2010

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, considerando a atribuição prevista no art. 105, I, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, o disposto nos arts. 5º, § 2º, 9º, I, e 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, assim como o que consta do Processo Administrativo STJ 3208/2008, resolve:

Nº 113 -NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe A, padrão I, o candidato ALVARO CESARIO CESAR CORDEIRO COUTO, habilitado em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente da posse de Orêmio César de Mello em outro cargo público, inacumulável.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição estabelecida no art. 105, II, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o que consta do Processo Administrativo STJ 3890/2009, resolve:

Nº 114 - Declarar vago, a partir de 28 de abril de 2010, nos termos do art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora FLÁVIA LIDIANE OLIVEIRA GARCIA, em virtude de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

KÁTIA PEREIRA BESSA